



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Amparo (MG), representada pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Petrônio Campos Resende, faz saber a todos os interessados, que a Administração Municipal, neste ato, procederá ao preenchimento de vaga para o cargo de **MÉDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** mediante convocação em processo seletivo simplificado, em caráter de urgência, através do presente, mediante as regras abaixo descritas:

1 - DO CARGO DE MÉDICO

O cargo vago da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo será preenchido de acordo com a vaga oferecida, a critério da administração, levando em conta a necessidade e continuidade do serviço público do Município de Santo Antônio do Amparo.

2 - DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
MÉDICO SECRET SAÚDE	01	20 horas semanais	R\$ 10.794,55

3 - DA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS

3.1 - As pessoas interessadas em concorrerem no preenchimento da vaga definida para o cargo de **MÉDICO** no Município de Santo Antônio do Amparo/ MG, nos termos do presente edital, deverão realizar a inscrição perante o Departamento de Recursos Humanos, com sede na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, situado na Rua José Coutinho, n.º 39 - Centro, das **13:00 às 16:00 horas no dia 23 de julho de 2026.**

3.2 - No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar cópia dos documentos abaixo descritos, acompanhados dos originais para confirmação da autenticidade a saber:

- a) a Curriculum Vitae;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CTPS - Carteira de Trabalho;
- d) CPF;
- e) Certidão de Casamento ou nascimento;
- f) Certificado de reservista (para sexo masculino);
- g) Comprovante de endereço;
- h) PASEP ou PIS;
- i) Título de eleitor e comprovante de votação;
- j) Comprovante de formação na área solicitada;
- k) Comprovante de registro de classe (ativo) na área solicitada.
- l) Certidão criminal.
- m) Comprovante de experiência, emitido por órgão público ou privado (quando houver);

3.3. Os interessados que não apresentarem os documentos acima descritos no prazo estabelecido no item 3.1. do presente edital **não**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

serão inscritos para concorrer a vaga. Não será possível apresentação de documentos após o prazo estabelecido.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

4.1- Realizada a inscrição dos interessados, a ordem de classificação será realizada no dia **24 de julho de 2026**, da seguinte forma e condições:

- a) Análise dos documentos apresentados no ato da inscrição;
- b) Tempo de serviço prestado, legalmente comprovado, em empresas privadas ou órgão Público, no cargo de MÉDICO - 1º critério de desempate.
- c) Idade. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com maior idade - 2º critério de desempate.

4.2 A divulgação da ordem de classificação provisória dos interessados será realizada no dia **27 de julho de 2026, a partir das 16:00h**, e será afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG.

4 - DOS RECURSOS

5.1 -Os recursos em face da lista de classificação provisória deverão ser protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo no dia **28 de julho de 2026** de 12:00 às 16:00 h, onde os mesmos serão analisados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria Jurídica Municipal.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A divulgação da ordem de classificação final dos interessados será realizada no dia **29 de julho de 2026** a partir das 15:00h, e será afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG.

6.2. Os candidatos classificados, quando da convocação pelo Departamento de Recursos Humanos, deverão apresentar todos os documentos, informações e exames exigidos, sob pena de desclassificação.

6.3. O interessado que não comparecer no ato de convocação será desclassificado, ocasião em que será imediatamente convocado o classificado posterior, seguindo sempre a lista de classificação.

6.4. As pessoas classificadas e convocados para prestarem o serviço público para os cargos de médico, enfermeiro e técnico em enfermagem deverão iniciar as funções e atribuições quando determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, cuja vigência será estabelecida no contrato administrativo de prestação de serviço que



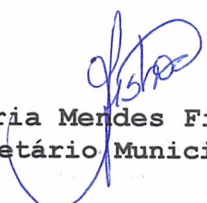
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

será formalizado, visando o excepcional interesse e a continuidade do serviço público.

6.5. A participação no Processo Seletivo não gera direito à efetivação no quadro permanente do município.

As questões omissas do presente edital serão decididas pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o Departamento jurídico municipal.

Santo Antônio do Amparo/MG, 21 de julho de 2026.


Valéria Mendes Fidelis Lisboa
Secretário Municipal de Saúde

